



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL** -----

----- Luis Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores, em cumprimento com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 35, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a câmara municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2015, deliberou abrir concurso público para a alienação do imóvel Pousada das Lajes, anexos e terrenos para construção. -----

----- O referido concurso público encontra-se publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 210 de 27 de outubro sob o aviso n.º 6501/2015, podendo cópia do mesmo ser obtida nos serviços administrativos desta Câmara Municipal.-----

----- Faz saber ainda que, o prazo de apresentação de candidaturas é de 20 dias contados a partir da data da publicação do referido aviso no Diário da República. -----

----- Lajes das Flores, 27 de outubro de 2015 -----

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel